
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 0121/2022 TORNA
PONTO FACULTATIVO PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Decreto nº 0122/2022

Torna Ponto Facultativo para as repartições
públicas do Município de Coronel Ezequiel/RN,
e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições conferidas Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas deste município, o dia 22 de abril do corrente ano, em decorrência do feriado nacional de Tiradentes, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades essenciais e indispensáveis do setor público, tais como hospital que atenderá em regime de plantão, limpeza pública, segurança e outras assim consideradas.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:098D4CF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2022. Edição 2764
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>